



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 005/, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Altera o ANEXO da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 60, de 17 de fevereiro de 2022 que aprova o Calendário Universitário dos Períodos Letivos 2021.2 e 2022.1 do Curso de Medicina do Campus Barbalha da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 219 de 25/04/2018, em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução nº 01/2014/Consup/UFCA e na atribuição concedida pela Resolução Nº 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, para deliberar sobre matéria de Calendário Universitário em curso.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar datas referentes ao mês de **abril de 2022**, do período letivo 2021.2 - Curso de Medicina – Campus Barbalha, constantes no Anexo da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 60, de 17 de fevereiro de 2022, conforme segue abaixo:

**Onde consta:**

ABRIL 2022

13 a 18	Período de Matrícula Regular 2021.2 para estudantes veteranos no SIGAA
19 e 20	Ajuste oferta de turmas 2021.2 (Diretorias de Unidades Acadêmicas)
22	Processamento da Matrícula Regular 2021.2

**Alterar para:**

ABRIL 2022

13 a 21	Período de Matrícula Regular 2021.2 para estudantes veteranos no SIGAA
22	Ajuste oferta de turmas 2021.2 (Diretorias de Unidades Acadêmicas)
23	Processamento da Matrícula Regular 2021.2



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Art.2º** A decisão justifica-se em decorrência de instabilidades detectadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA durante o período de matrícula regular 2021-2 para estudantes veteranos do Curso de Medicina.

**DÊ CIÊNCIA**  
**PUBLIQUE-SE**

Assinatura manuscrita em azul de Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo.

---

**RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO**  
Pró-reitor de Graduação  
SIAPE: 1235276